

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU, REALIZADA NO DIA VINTE E SEIS DE MARÇO DE DOIS MIL E QUINZE

-----Aos vinte e seis dias do mês de março de dois mil e quinze, no Edifício da Sede da Junta de Freguesia de São João de Lourosa e na Sala destinada ao efeito, reuniu a Câmara Municipal de Viseu, com a presença dos seguintes elementos: -----

ANTÓNIO JOAQUIM ALMEIDA HENRIQUES, Presidente **JOAQUIM ANTÓNIO FERREIRA SEIXAS** Vice-Presidente, **ANDREIA PARENTE COELHO**, **ODETE MARIA DE MATOS PAIVA**, **JOÃO PAULO DE LOUREIRO REBELO**, **JOÃO PAULO LOPES GOUVEIA**, **VITOR MANUEL DE MATOS DUARTE**, **ANTÓNIO GUILHERME DE JESUS PAIS DE ALMEIDA**, Vereadores. -----

ABERTURA – Constatada a existência de quórum, foi, pelo Senhor Presidente declarada aberta a reunião, quando eram nove horas e trinta minutos, passando a Câmara a ocupar-se dos seguintes assuntos: -----

FALTAS - Verificou-se a ausência da Senhora Vereadora Rosa Filomena Brás Monteiro por motivos de saúde. -----

SUBSTITUIÇÕES – Os Senhores Vereadores José Adelmo Gouveia Bordalo Junqueiro e Adelino Pereira do Aido, solicitaram, previamente, a sua substituição, no uso do direito consagrado no artigo 78.º da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, na sua atual redação. -----

APOIO – Secretariou e prestou apoio técnico e administrativo, o Diretor do Departamento de Recursos Humanos, Financeiros e Materiais, Adelino Fernando de Almeida Costa. -----

-----**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

-----Intervenção dos Membros do Executivo-----

-----Intervenção do Senhor Presidente-----

-----O Senhor Presidente iniciou a reunião de câmara cumprimentando o Sr. Presidente da Freguesia de São João de Lourosa e agradecendo a hospitalidade de acolher na sua freguesia a Reunião Pública da Câmara Municipal.-----

-----A propósito do XXII Congresso da ANMP – Associação Nacional de Municípios Portugueses a realizar no próximo dia 27 e 28 em Grândola, Troia, deu a conhecer que o mesmo terá a responsabilidade de apresentar o tema dos fundos estruturais que é de vital importância para os municípios.-----

-----Seguidamente abordou a questão da ferrovia e a notícia de que o Governo está a ponderar deixar para o executivo seguinte a aprovação do projeto, reafirmou a postura sobre as infraestruturas que podem transformar e potenciar o pulmão económico e exportador da região, como são os casos da ligação ferroviária Aveiro – Salamanca e da requalificação do IP3 Viseu - Coimbra. Destacou o amplo consenso alcançado nas regiões Centro-Norte quanto à opção encontrada para a ferrovia, e que os problemas são do País e não de Viseu. Por fim deixou as seguintes interrogações “Espera-se que quem vem a seguir decida rapidamente? Não nos

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

encontramos na iminência de desperdiçar ano e meio de trabalho, deitando fora o consenso que se gerou? Queremos alargar o já extenso cemitério nacional de “estudos” milionários que não serviram para nada?”-----

-----Intervenções dos Senhores Vereadores-----

-----O Senhor Vereador, João Paulo de Loureiro Rebelo, usou da palavra para referir que a defesa da nossa terra pelo Senhor Presidente é indesmentível e que é um tema comum a todos os quadrantes.-----

-----A Senhora Vereadora, Andreia Parente Coelho, usou da palavra para questionar o senhor presidente sobre a questão do IP3, na sequência das declarações do Senhor Secretário dos Transportes, referindo que na sua opinião aquele itinerário tem mais movimento que a própria A25. Questionou ainda o Senhor Presidente sobre a ferrovia, solicitando informação sobre a metodologia e o timing.-----

-----Intervenção do Senhor Presidente -----

-----O Senhor Presidente, usou novamente da palavra, dizendo que são situações completamente diferentes uma vez que a ferrovia tem a defesa dos empresários e dos autarcas do centro-norte, não é uma questão de Viseu é uma causa do próprio País, referindo por fim que ao PS também é exigível uma posição clara sobre os assuntos assim evitando meias tintas ou tacticismos.-

-----Seguidamente, o Senhor Presidente apresentou uma proposta de Voto de Pesar pelo falecimento do Senhor Anacleto Pinto, que faleceu no passado dia 21 de março, com 67 anos, vítima de doença prolongada, por ser uma das grandes referências desportivas da região ao nível do atletismo. A presente proposta foi acolhida por unanimidade.-----

01-ADMINISTRAÇÃO

-----**PERÍODO DA ORDEM DO DIA**-----

-----**APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR**-----

322 - 01.01.01 - A ata da Reunião Ordinária de 12-03-15, que havia sido previamente distribuída, foi submetida à consideração do Executivo Municipal. Após votação, a mesma foi aprovada por maioria com a abstenção da Senhora Vereadora Andreia Parente Coelho, por não ter estado presente na reunião anterior e, para efeitos do disposto nos termos do artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi deliberado dar-lhe a devida publicidade. -----

-----**INFORMAÇÕES DO SENHOR PRESIDENTE** -----

323 - 01.02.01 - Pelo Senhor Presidente foi dado conhecimento dos seguintes assuntos:-----

-----1) “Gala Viva a Vida e Medidas pro natalidade/Famílias numerosas”-----

-----O Senhor Presidente deu a conhecer ao Executivo Municipal que integrada na parceria com o Correio da Manhã que permitiu a reedição em Viseu da Gala Viva a Vida no fim de semana passado, realizou-se um interessante seminário sobre o tema da natalidade, onde participaram especialistas, empresários, autarcas e os partidos com representação parlamentar.-----

-----A crise da natalidade e o futuro do País: temos respostas?, foi o mote do debate que aproveitou para apresentar o pacote de medidas de apoio à natalidade e às famílias que se irão implementar tendo destacado as principais:-----

-----Aplicação de redução do IMI - Imposto Municipal sobre Imóveis para famílias numerosas, em habitação própria, ao abrigo da lei do Orçamento Geral de Estado.-----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----Disponibilização de um serviço domiciliário para pequenas reparações domésticas, no âmbito da empresa municipal HABISOLVIS, dirigido a famílias numerosas de baixos rendimentos.-----

-----Apoio à recuperação de habitações degradadas para famílias com 3 ou mais filhos, através de majorações nas candidaturas ao “VISEU HABITA”, participando os custos das obras, assegurando os projetos de arquitetura e engenharia ou disponibilizando materiais de construção.-----

-----Criação de descontos nas taxas municipais de urbanismo e habitação para famílias com 3 ou mais filhos.-----

-----Afetação de pelo menos 10% de fogos do parque habitacional do município a famílias numerosas.-----

-----Criação de serviço de apoio e orientação jurídica para assuntos familiares.-----

-----Reforma dos tarifários de água e saneamento com benefícios para as famílias numerosas. (Os tarifários incrementarão os tetos dos escalões em pelo menos 3 metros cúbicos a contar a partir do terceiro filho.)-----

-----Gratuidade de refeições escolares a partir do 3º filho.-----

-----Gratuidade das taxas e mensalidades nas Piscinas Municipais a partir do 3º filho.--

-----Introdução de “bilhetes de família” em todas as estruturas, eventos e ofertas culturais e desportivas municipais.-----

-----Atribuição anual de pacote base de material escolar a todas as crianças do 1º ciclo do ensino básico (sujeitos à obrigatoriedade de não reprovação).-----

-----Generalizar o acesso de crianças a atividades extracurriculares e, em particular, de famílias numerosas.-----

-----Fomento nas escolas dos bancos de manuais escolares.-----

-----Atribuição de bolsas de estudo a filhos de famílias numerosas, em especial nos ensinos profissional e superior (sujeitos à obrigatoriedade de não reprovação).-----

-----Reforço e qualificação do serviço de transportes escolares, tendo em vista uma resposta às necessidades não cobertas e o melhoramento do serviço.-----

-----Introdução de “bilhetes de família” no Serviço de Transportes Urbano de Viseu e descontos com o número de elementos da família nos “passes mensais”.-----

-----Criação de transportes de proximidade “on demand”.-----

-----Estímulo, numa parceria com as associações empresariais do concelho e da região, à criação de uma rede de empresas amigas da família que fomente “práticas empresariais familiarmente responsáveis” e a disponibilização de estágios locais.-----

-----Criação do Cartão Municipal de Família Numerosa, com acesso a benefícios (descontos) em serviços municipais ou comerciais/privados.-----

-----Cooperação institucional com a Associação Nacional das Famílias Numerosas e com o Observatório das Autarquias Familiarmente Responsáveis, tendo em vista a avaliação deste pacote de medidas, a adoção de boas práticas e a formação de dirigentes e funcionários.-----

-----2) “2º Orçamento Participativo de Viseu lançado com 150 mil euros”-----

-----O Senhor Presidente deu a conhecer ao Executivo Municipal que apresentou esta segunda-feira, no átrio da Assembleia Municipal, o 2º Orçamento Participativo de Viseu.-----

-----Com uma verba de 150 mil euros, o dobro do valor da primeira edição, o 2º Orçamento Participativo do concelho será destinado exclusivamente às 24 freguesias fora da cidade. (Na primeira edição, a iniciativa foi exclusivamente vocacionada para o Centro Histórico, a Cava de Viriato, a Ribeira e o Bairro Municipal.)-----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----Queremos alargar a experiência positiva de cidadania participativa a todo o concelho. As populações das nossas freguesias têm aqui uma oportunidade de debater ideias e de realizar alguns sonhos da sua comunidade.-----

-----Referiu que aproveitou a ocasião para fazer um ponto de situação da execução do projeto vencedor do 1º Orçamento Participativo, conhecido em janeiro passado: a recuperação dos telhados, portas e janelas das casas habitadas do Bairro Municipal de Viseu, cujo contrato programa com a Viseu Novo hoje apreciaremos nesta reunião.-----

-----Sobre a mais recente tentativa de mistificar a intervenção no Bairro, expressa na tomada de posição sobre a questão do bairro pela CDU queria aqui reafirmar que esta obra respeita a decisão democrática do 1º Orçamento Participativo de Viseu.-----

-----Por fim referiu que não cabe nem à Câmara nem a qualquer força política travar essa vontade expressa pelo voto popular. A preservação e a reabilitação do Bairro Municipal são uma decisão tomada pela Câmara Municipal e por este executivo desde a primeira hora. A tomada de posição é extemporânea e revela apenas mais uma tentativa de pura instrumentalização partidária.-----

-----3) “Cerimónia de Reconhecimento por Mérito Educativo, Cultural e Desportivo, no Multiusos” -----

-----O Senhor Presidente deu a conhecer ao Executivo Municipal que Presidiu, no passado dia 24, Dia Nacional do Estudante à “Cerimónia de Reconhecimento por Mérito Educativo, Cultural e Desportivo” dos jovens dos Ensino Básico, Profissional, Secundário e Superior de Viseu, assim como do Conservatório Regional de Música e da Escola Lugar Presente.-----

-----Referiu que foi um momento interessante de valorização do mérito entre os jovens do nosso concelho que permitiu distinguir 326 jovens de 71 escolas dos diversos graus de ensino e nas diferentes categorias.-----

-----4) “Pista de Rádio Modelismo de Bodiosa inaugura novo traçado com prova regional” -----

-----O Senhor Presidente deu a conhecer ao Executivo Municipal que presidiu no passado domingo à inauguração do novo traçado da Pista de Rádio Modelismo de Bodiosa, que foi possível graças a um apoio que aprovamos neste executivo em 2014.-----

-----Com condições de segurança e conforto melhoradas para público e participantes, o perímetro de pista aumentado e muitas novidades nos saltos, nas curvas e nos tipos de piso, a Pista de Rádio Modelismo de Bodiosa promoveu no fim de semana passado a primeira prova – homologada pela federação de rádio modelismo - de preparação para o campeonato regional norte de rádio modelismo 1/8 TT, onde participaram várias dezenas de pilotos, entre os quais o campeão regional Norte, Pedro Sousa, e o campeão regional Norte de veteranos Fernando Almeida.-----

-----5) “Academia Dão Petiz” -----

-----O Senhor Presidente deu a conhecer ao Executivo Municipal que a “Academia Dão Petiz” arrancou ontem, com mais de 60 crianças fundadoras e cerca de 20 professores e alunos das Escolas Superiores Agrária e de Educação de Viseu.-----

-----Este é um serviço educativo inovador voltado para o mundo rural, onde as crianças são desafiadas a pôr a “mão na massa” e na terra. Neste ano de estreia, a Academia irá tratar, em 5 dias dos próximos 8 meses, um dos ciclos da terra mais característicos da região de Viseu e do Dão: o ciclo da vinha.-----

-----A etapa inicial do ciclo realizou-se nas diferentes Quintas aderentes ao projeto: Quinta de Reis, Vinha Paz, Turquide, Lemos, Falorca e Pedra Cancela.-----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----A primeira atividade foi em torno do desenvolvimento vegetativo, no qual é possível observar a formação do cacho das uvas. As crianças tiveram a oportunidade de passar um dia na quinta, colocando-se na pele do agricultor/ produtor, do repórter e do investigador.-----

-----6) “Apresentação do Festival da Primavera”-----

-----O Senhor Presidente deu a conhecer ao Executivo Municipal que hoje à tarde participará na apresentação pública do Festival de Música da Primavera de Viseu, que traz consigo a novidade do 1º Concurso Internacional de Piano de Viseu e alguns nomes de referência internacional do piano.-----

-----O Festival, que integra os projetos aprovados no âmbito do concurso Viseu Terceiro, arranca já este domingo, 29 de março, com o concerto de Requiem de Verdi, na Sé de Viseu, da Orquestra do Norte e com a direção do maestro Ferreira Lobo, também integrado na programação da Semana Santa.-----

-----7) “Exposição Almeida Moreira: Ligações Artísticas”-----

-----O Senhor Presidente deu a conhecer ao Executivo Municipal que hoje à tarde será apresentada a exposição inédita “Almeida Moreira: Ligações Artísticas”, no Museu Almeida Moreira, que a partir de amanhã poderá ser visitada pelo público.-----

-----Esta exposição reúne peças cedidas por vários museus do país, de Bragança a Lisboa, entre os quais do Museu do Chiado, Fundação Calouste Gulbenkian - Centro de Arte Moderna, Academia Nacional de Belas Artes, Museu Abade Baçal e o Museu Grão Vasco. Entre essas obras, estão peças de Columbano Bordalo Pinheiro, Teixeira Lopes e Mariano Benlliure.-----

-----**AGRADECIMENTOS**-----

324 - 01.03.01 - Pelo Executivo Municipal foi apreciada a apresentação de agradecimentos por parte das seguintes entidades: -----

-----Assembleia Municipal, pela participação e colaboração na organização, que potenciou o sucesso da X Sessão Plenária da Assembleia Municipal Infantil – EDOC/2015/21649; -

-----Associação de Pais e Encarregados de Educação do Agrupamento de Escolas de Mundão, pelo apoio concedido à organização do Campeonato Nacional de Ténis de Mesa, realizado nos dias 28 de fevereiro e 01 de março, nos escalões de séniores e infantis – EDOC/2013/80943. ---

-----**APOIOS FINANCEIROS**-----

325 - 01.04.01 - Cáritas Paroquial de São João de Lourosa-----

-----Considerando o teor do ofício da Cáritas Paroquial de São João de Lourosa, constante do EDOC/2013/80943, no qual solicita contribuição financeira para aquisição de bens alimentares para apoio a famílias carenciadas da freguesia de S. João de Lourosa; -----

-----Considerando que a Cáritas Paroquial de S. João de Lourosa é uma Pessoa Coletiva Religiosa, sem fins lucrativos, dotada de órgãos sociais e estatutos devidamente aprovados, que tem desenvolvido uma importante ação de apoio social à comunidade, nomeadamente na distribuição de alimentos, disponibilizados pelo Banco Alimentar, apoiando de forma especial os agregados com maiores dificuldades sócio-económicas, contribuindo para uma sociedade mais inclusiva e solidária; Atendendo a que a referida instituição presta apoio a cerca de 233 pessoas (93 famílias), incluindo 27 crianças; -----

-----Considerando os encargos inerentes à distribuição dos alimentos, a progressiva diminuição das quantidades de alimentos disponibilizadas, a necessidade do reforço de quantidades e o aumento de famílias em situação de fragilidade, a Câmara Municipal de Viseu, nos termos da alínea u) do nº 1 do artigo 33º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro, deliberou atribuir um apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

financeiro extraordinário, no montante de setecentos e cinquenta euros, à Cáritas Paroquial de São João de Lourosa. -----

326 - 01.04.02 - Isenções-----
-----Em face da correspondente petição, a Câmara, tendo em conta o disposto na alínea a) do n.º 7 do artigo 20.º e artigo 21.º do Regulamento e Tabela de Taxas, Licenças e Outras Receitas do Município de Viseu, deliberou isentar o pagamento de taxas, para os fins e entidades a seguir indicadas: -----

-----ARBA – Associação de Radioamadores da Beira Alta, pela ocupação do espaço no Pavilhão Multiusos, para a realização da Exposição da Feira da Radio ARBA 2015 no dia 11 de abril – EDOC/2015/3752; -----

-----APCV – Associação de Paralisia Cerebral de Viseu, pela ocupação do espaço no Pavilhão Cidade de Viseu, para a prática regular da atividade desportiva, pelos formandos dos cursos de formação profissional da associação – EDOC/2015/12965. -----

-----ESTATUTO DO DIREITO DE OPOSIÇÃO – RELATÓRIO DE 2014-----

327 - 01.05.01 - Tendo em conta o disposto na subalínea yy) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal «*dar cumprimento ao Estatuto do Direito de Oposição*». No entanto, tal competência encontra-se delegada no Presidente da Câmara Municipal, conforme deliberação aprovada na reunião de Câmara de 24 de outubro de 2013. -----

-----Compete ainda ao Presidente da Câmara de acordo com o disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 35.º, da referida Lei, promover o cumprimento do Estatuto do Direito da Oposição e a publicação do respetivo relatório de avaliação. -----

-----Neste seguimento, a Câmara Municipal, através da documentação em anexo à distribuição n.º EDOC/2015/21692, tomou conhecimento que já foi enviado o relatório sobre o cumprimento do Estatuto do Direito de Oposição, relativo ao ano de 2014, aos titulares desse mesmo Direito, sendo que a fim de fazer parte integrante desta ata, dá-se aqui por reproduzido o aludido relatório.-----

-----ORÇAMENTO PARTICIPATIVO 2015 – NORMAS DE PARTICIPAÇÃO----

328 - 01.06.01 - Tendo em conta as informações prestadas na distribuição n.º EDOC/2015/21510, a Câmara Municipal de Viseu tomou conhecimento das Normas de Participação do Orçamento participativo 2015 (que, a fim de fazerem parte integrante da presente ata, se dão aqui por reproduzidas). -----

-----SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA, SANEAMENTO E PISCINAS DE VISEU – ÁGUAS DE VISEU-----

329 - 01.07.01 - Emissário da ETAR de São Salvador até à ETAR de Viseu Sul – Parcelas Objeto de Vistoria ad Perpetuum Rei Memoriam Acordadas-----

-----Tendo em conta o conteúdo do ofício dos Serviços Municipalizados n.º SMAS.S.04275/2015, de 19-03-2015, e deliberação do Conselho de Administração de 18-03-2015, anexos à distribuição n.º EDOC/2015/212459, a Câmara deliberou aprovar a decisão de aprovação da notificação por Edital dos relatórios de vistoria ad perpetuum rei memoriam e a subsequente marcação da data da posse administrativa relativamente às parcelas n.ºs 27.2 e 27.32 da obra supra.-

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

330 - 01.07.02 - Concurso Público para Fornecimento de Energia Elétrica para as Instalações Alimentadas em Média Tensão Especial, das instalações dos Serviços Municipalizados-----

-----Ao concordar com o proposto no ofício dos Serviços Municipalizados n.º SMAS.04277/2015, de 19-03-2015, com a Distribuição n.º EDOC/2015/21446, a Câmara deliberou ratificar a deliberação tomada pelo respetivo Conselho de Administração, em 02-03-2015, que adjudicou o Fornecimento em epígrafe à empresa “*EDP Comercial – Comercialização de Energia, S.A.*”, pelo valor de 593.688,39 euros, excluindo as tarifas fixadas pela Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos e outras parcelas tarifadas nos termos da legislação e regulamentação aplicáveis, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

-----**AÇÃO SOCIAL, SOLIDARIEDADE E FAMÍLIA** -----

331 - 01.08.01 - WISEU SOLIDÁRIO – José Manuel da Costa e Silva Soares – Freguesia de Viseu

-----Tendo por referência a informação do Gabinete de Ação Social, Solidariedade e Família, anexada à distribuição n.º EDOC/2015/17645, bem como dos demais documentos anexados e do despacho exarado, constantes do histórico da referida distribuição, a Câmara, no âmbito do Programa Viseu Solidário, deliberou conceder um apoio complementar para despesas extraordinárias de saúde, a José Manuel da Costa e Silva Soares, através da atribuição de uma participação de 200,16 euros, para fazer face à medicação, nos termos do disposto na alínea e) do n.º 2 do artigo 3.º, artigo 5.º e n.º 4 do artigo 8.º do Regulamento Municipal Viseu Solidário. -----

332 - 01.08.02 - WISEU SOLIDÁRIO – Fernanda dos Santos Lopes – Santos Evos-----

-----Tendo por referência a informação do Gabinete de Ação Social, Solidariedade e Família, anexada à distribuição n.º EDOC/2015/17638, bem como dos demais documentos anexados e do despacho exarado, constantes do histórico da referida distribuição, a Câmara, no âmbito do Programa Viseu Solidário, deliberou conceder um apoio complementar para despesas extraordinárias de saúde, a Fernanda dos Santos Lopes, através da atribuição de uma participação de 132,18 euros para tratamento oftalmológico, nos termos do disposto na alínea e) do n.º 2 do artigo 3.º e n.º 4 do artigo 8.º do Regulamento Municipal Viseu Solidário. -----

-----**WISEU HABITA/WISEU SOLIDÁRIO**-----

333 - 01.09.01 – Mapa de Candidaturas-----

-----No seguimento da deliberação n.º 206 tomada na Reunião de Câmara de 26-02-2015 e em face das informações prestadas pela “Habisolvis, EM” constantes da distribuição n.º EDOC/2014/19426, a Câmara Municipal de Viseu deliberou aprovar a retificação proposta ao mapa candidaturas elencadas na Fase I do WISEU HABITA, bem como as enquadráveis no WISEU SOLIDÁRIO (que, a fim de fazer parte integrante da presente ata, se dá aqui por reproduzida).-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----**PROTOCOLOS**-----

334 - 01.10.01 - Município de Viseu/ Junta de Freguesia de Bodiosa/ Repavimentação do Acesso ao Reservatório de Oliveira de Baixo-----

-----A cooperação da Câmara Municipal de Viseu com as Freguesias é uma realidade, de há muito, comprovadamente válida e que tem conduzido à prática do exercício das competências de proximidade com os eleitores e demais cidadãos das Comunidades Sociais das Freguesias do Concelho. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----A agilização na ação, a economia de recursos, mormente, financeiros, têm tradução numa ação eficiente e expedita, com inegáveis vantagens para as Comunidades. -----

-----Em consequência, manifestam a Câmara Municipal de Viseu e a Junta de Freguesia de Bodiosa, o interesse em fortalecer os laços que ligam estas duas Entidades, agora enformada no presente Protocolo, que regista a intenção da realização de investimento indutor do desenvolvimento social e da melhoria da qualidade de vida da Comunidade. -----

-----Com o presente Protocolo pretende-se sinalizar, junto da Freguesia, a vontade do Executivo Municipal apoiar o investimento inserto nos documentos de gestão daquela, salvaguardando, para processo sequencial ao desenvolvimento dos processos concursais, da celebração de um Contrato-Programa de Cooperação Técnica e Financeira que consubstancie a assunção do compromisso, antes protocolado. -----

-----Assim ao concordar com o proposto no ofício dos Serviços Municipalizados n.º SMAS.S.04279/2015, de 19-03-15, com a distribuição n.º EDOC/2014/56931, a Câmara deliberou ratificar a deliberação tomada pelo respetivo Conselho de Administração, em Reunião realizada em 18-03-15, e, consequentemente, aprovar a celebração de um protocolo com a Junta de Freguesia de Bodiosa, com vista à execução da empreitada mencionada em epígrafe. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

335 - 01.10.02 - Município de Viseu/ Junta de Freguesia de Fragosela/ Saneamento Básico no Bairro do Olival em Prime

-----A cooperação da Câmara Municipal de Viseu com as Freguesias é uma realidade, de há muito, comprovadamente válida e que tem conduzido à prática do exercício das competências de proximidade com os eleitores e demais cidadãos das Comunidades Sociais das Freguesias do Concelho. -----

-----A agilização na ação, a economia de recursos, mormente, financeiros, têm tradução numa ação eficiente e expedita, com inegáveis vantagens para as Comunidades. -----

-----Em consequência, manifestam a Câmara Municipal de Viseu e a Junta de Freguesia de Fragosela, o interesse em fortalecer os laços que ligam estas duas Entidades, agora enformada no presente Protocolo, que regista a intenção da realização de investimento indutor do desenvolvimento social e da melhoria da qualidade de vida da Comunidade. -----

-----Com o presente Protocolo pretende-se sinalizar, junto da Freguesia, a vontade do Executivo Municipal apoiar o investimento inserto nos documentos de gestão daquela, salvaguardando, para processo sequencial ao desenvolvimento dos processos concursais, da celebração de um Contrato-Programa de Cooperação Técnica e Financeira que consubstancie a assunção do compromisso, antes protocolado. -----

-----Assim ao concordar com o proposto no ofício dos Serviços Municipalizados n.º SMAS.S.04278/2015, de 19-03-15, com a distribuição n.º EDOC/2015/21172, a Câmara deliberou ratificar a deliberação tomada pelo respetivo Conselho de Administração, em Reunião realizada em 18-03-15, e, consequentemente, aprovar a celebração de um protocolo com a Junta de Freguesia de Fragosela, com vista à execução da empreitada mencionada em epígrafe. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

336 - 01.10.03 - Município de Viseu/ Junta de Freguesia de Fragosela/ Ligação das Águas Pluviais na Rua do Torgal à Linha de Água em Fragosela

-----A cooperação da Câmara Municipal de Viseu com as Freguesias é uma realidade, de há muito, comprovadamente válida e que tem conduzido à prática do exercício das competências de

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

proximidade com os eleitores e demais cidadãos das Comunidades Sociais das Freguesias do Concelho. -----

-----A agilização na ação, a economia de recursos, mormente, financeiros, têm tradução numa ação eficiente e expedita, com inegáveis vantagens para as Comunidades. -----

-----Em consequência, manifestam a Câmara Municipal de Viseu e a Junta de Freguesia de Fragosela, o interesse em fortalecer os laços que ligam estas duas Entidades, agora enformada no presente Protocolo, que regista a intenção da realização de investimento indutor do desenvolvimento social e da melhoria da qualidade de vida da Comunidade. -----

-----Com o presente Protocolo pretende-se sinalizar, junto da Freguesia, a vontade do Executivo Municipal apoiar o investimento inserto nos documentos de gestão daquela, salvaguardando, para processo sequencial ao desenvolvimento dos processos concursais, da celebração de um Contrato-Programa de Cooperação Técnica e Financeira que consubstancie a assunção do compromisso, antes protocolado. -----

-----Assim ao concordar com o proposto no ofício dos Serviços Municipalizados n.º SMAS.S.04134/2015, de 19-03-15, com a distribuição n.º EDOC/2015/21163, a Câmara deliberou ratificar a deliberação tomada pelo respetivo Conselho de Administração, em Reunião realizada em 02-03-15, e, conseqüentemente, aprovar a celebração de um protocolo com a Junta de Freguesia de Fragosela, com vista à execução da empreitada mencionada em epígrafe. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

337 - 01.10.04 - Município de Viseu/ Junta de Freguesia de Ranhados/ Abertura de Valeta na Rua do Formarigo-----

-----A cooperação da Câmara Municipal de Viseu com as Freguesias é uma realidade, de há muito, comprovadamente válida e que tem conduzido à prática do exercício das competências de proximidade com os eleitores e demais cidadãos das Comunidades Sociais das Freguesias do Concelho. -----

-----A agilização na ação, a economia de recursos, mormente, financeiros, têm tradução numa ação eficiente e expedita, com inegáveis vantagens para as Comunidades. -----

-----Em consequência, manifestam a Câmara Municipal de Viseu e a Junta de Freguesia de Ranhados, o interesse em fortalecer os laços que ligam estas duas Entidades, agora enformada no presente Protocolo, que regista a intenção da realização de investimento indutor do desenvolvimento social e da melhoria da qualidade de vida da Comunidade. -----

-----Com o presente Protocolo pretende-se sinalizar, junto da Freguesia, a vontade do Executivo Municipal apoiar o investimento inserto nos documentos de gestão daquela, salvaguardando, para processo sequencial ao desenvolvimento dos processos concursais, da celebração de um Contrato-Programa de Cooperação Técnica e Financeira que consubstancie a assunção do compromisso, antes protocolado. -----

-----Assim, a Câmara deliberou celebrar um protocolo com a Junta de Freguesia de Ranhados, com vista à execução da empreitada mencionada em epígrafe. -----

-----A fim de fazer parte integrante desta ata, dá-se aqui por reproduzida a minuta do aludido protocolo (EDOC/2015/2574). -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

338 - 01.10.05 - Município de Viseu/ Junta de Freguesia de Santos Evos/ Gestão, Conservação e Reparação de Circuito BTT em Santos Evos-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, em cumprimento do Contrato Interadministrativo de

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

Delegação de Competências, deliberou celebrar um protocolo de delegação de competências que, visa delegar na Freguesia de Santos Evos a gestão, conservação e reparação do Circuito BTT de Santos Evos, dotando-a dos meios humanos, técnicos e financeiros, para o efeito. -----

-----A fim de fazer parte integrante desta ata, dá-se aqui por reproduzida a minuta do aludido protocolo (EDOC/2015/13423). -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

339 - 01.10.06 - Município de Viseu/ Freguesia de Viseu/ Clube Portugal Telecom -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base o ofício do Clube Portugal Telecom, de 25-03-2015, com a distribuição n.º EDOC/2015/17294, deliberou aprovar a prorrogação do prazo, do protocolo oportunamente celebrado com aquela entidade, em articulação com a Junta de Freguesia de Viseu, até 31 de março do corrente ano. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

340 - 01.10.07 - Município de Viseu/ Freguesia de Cavernães/ Associação, União das Gerações-----

-----As políticas educativas definidas pela Administração Central e a conseqüente maior mobilidade de alunos têm conduzido à desativação de diversas instalações escolares no concelho de Viseu. -----

-----Em situações pontuais, algumas instalações voltam a ser necessárias à Comunidade Educativa, sendo a sua reativação acompanhada de trabalhos de reabilitação ou de requalificação.

Mesmo com a expectativa de reativação, o tempo que medeia os dois processos implica, sempre, a necessidade de conservação desse património municipal. -----

-----As instalações escolares desativadas devem estar ao serviço das populações, inseridas numa lógica de serviço público, contribuindo para a dinamização social, cultural e recreativa do território em que estão localizadas. -----

-----As Associações, Coletividades e Movimentos Cívicos podem assegurar a reanimação e revitalização social dessas instalações e, simultaneamente, contribuir para a manutenção, conservação e limpeza dos edifícios e espaços envolventes. -----

-----Assim, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar um Acordo de Colaboração entre o Município de Viseu, a Junta de Freguesia de Cavernães e a Associação União das Gerações, com vista à cedência a título precário, por parte do Município, das instalações da antiga Escola Básica do 1.º Ciclo de Passos - Cavernães, à referida associação, para que nela desenvolvam atividades previstas no seu objeto social. -----

-----A fim de fazer parte integrante desta ata, dá-se aqui por reproduzido o aludido acordo (EDOC/2015/18250). -----

341 - 01.10.08 - Município de Viseu/ Associação “ O Cantinho dos Animais Abandonados”-----

-----A Associação do Cantinho dos Animais Abandonados, em estreita colaboração com a Câmara Municipal de Viseu, presta relevante serviço no acolhimento e tratamento dos animais que são abandonados na via pública. -----

-----Reconhecendo o mérito da Associação, a Câmara Municipal de Viseu disponibilizou, com a Junta de Freguesia, um terreno de grandes dimensões, para alojamento de animais, cuja construção a autarquia sempre apoiou, onde são acolhidos cães e gatos que, sem este espaço de apoio, deambulariam pelas ruas e praças das Comunidades do Município, correndo, a maioria deles o sério risco de serem abatidos por implicação legal. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----Ao contrário, a *Associação* presta um tratamento e um acompanhamento aos animais que só uma Entidade baseada no voluntariado dos seus Associados consegue, generosamente, dedicar. -----

-----Apesar de todos os contributos financeiros institucionais, a que se juntam alguns de Entidades privadas, a gestão dos serviços prestados é particularmente difícil e problemática. -----

-----A Câmara Municipal de Viseu fomentou a atividade da *Associação* e pretende continuar a prestar o seu subsídio ao tratamento mais digno que os animais, numa sociedade moderna e humanista, merecem, tratamento que supera inegavelmente o dispensado num simples canil ou gatil. -----

-----E foi exatamente por esta abordagem que a Câmara Municipal sempre dispensou apoio à *Associação*, em detrimento de outras formas mais convencionais. -----

-----Nesta base, a Câmara Municipal de Viseu deliberou aprovar a minuta do protocolo a celebrar com a *Associação do Cantinho dos Animais Abandonados*, que, a fim de fazer parte integrante desta ata, se dá aqui por reproduzida (EDOC/2014/75021). -----

342 - 01.10.09 - Município de Viseu/ Associação “ O Cantinho dos Animais Abandonados” – Capturar – Esterilizar – Devolver - Gatos-----

-----A existência de animais abandonados e vadios e a proliferação dos mesmos têm sido uma preocupação constante quer da Camara Municipal de Viseu, quer da Associação do Cantinho dos Animais Abandonados de Viseu que em colaboração têm prestado um serviço importante no acolhimento e tratamento dos animais que têm sido capturados. -----

-----A Câmara Municipal de Viseu pretende que se continue a prestar um tratamento digno que os animais, numa sociedade moderna e humanista, merecem. -----

-----Os animais são transmissores de doenças e parasitas ao homem. Os riscos são maiores quando há animais em excesso e existe um contacto próximo com pessoas vulneráveis como as crianças, os idosos e os imunodeprimidos. Este é um problema de saúde pública, que não pode ser minimizado. -----

-----Na Conferencia sobre o Excesso de População Canina na Europa e Soluções Estratégicas Sustentáveis e sobre a Responsabilidade dos Proprietários dos Animais na Europa, que ocorreu em Bruxelas a 4 e 5 de Outubro de 2010, concluiu-se que os procedimentos que se devem adotar, passam por: -----

- a) Correta e eficaz identificação e registo animal; -----
- b) Programas de controlo de natalidade; -----
- c) Responsabilização dos proprietários; -----
- d) Programas de educação direcionados a proprietários de animais e ao público em geral, relativos à saúde e bem-estar animal; -----
- e) Programas de educação direcionados a crianças em idade escolar relativos à saúde e bem-estar animal; -----
- f) Cooperação entre Instituições privadas e públicas tendo em conta a saúde o bem-estar animal, e o controlo da Saúde Pública. -----

-----Assim, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou celebrar um Protocolo com o Cantinho dos Animais Abandonados e com a “Clínica Veterinária do Cantinho dos Animais Abandonados de Viseu”, com vista à atribuição de um apoio financeiro de modo a possibilitar o cumprimento das diversas obrigações assumidas nas cláusulas do referido protocolo, nomeadamente, aplicar o método CED (Capturar – Esterilizar -Devolver), atuando essencialmente em concentrações de gatos (colónias) que existam no Município de Viseu. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----A fim de fazer parte integrante desta ata, dá-se aqui por reproduzido o aludido protocolo (EDOC/2014/66268). -----

343 - 01.10.10 - Município de Viseu/ Instituto Politécnico de Viseu-----

-----Considerando: -----

-----As atribuições dos Municípios consagradas no artigo 23º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, entre outras, nos domínios dos tempos livres e desporto, da saúde e da promoção do desenvolvimento; -----

-----As competências da Câmara Municipal previstas no artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, podendo, no âmbito do apoio a atividades de interesse municipal, deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente, com vista à prossecução de obras ou eventos de interesse municipal, bem como à informação de defesa dos direitos dos cidadãos, podendo, igualmente, deliberar sobre a concessão de apoio financeiro ou de qualquer outra natureza a instituições legalmente constituídas ou participadas pelos trabalhadores do município, tendo por objeto o desenvolvimento de atividades culturais, recreativas e desportivas; -----

-----As competências do Instituto Politécnico de Viseu que, no âmbito da missão atribuída pelo artigo 2.º da Lei n.º 62/2007 de 10 de setembro (RJIES), tem o direito e o dever de participar, isoladamente ou através das suas unidades orgânicas como é o caso da Escola Superior de Educação de Viseu (ESEV), em atividades de ligação à sociedade, designadamente de difusão e transferência de conhecimento, assim como de valorização económica do conhecimento científico; -

-----As competências do Departamento de Ciências do Desporto e Motricidade que, no âmbito dos estatutos da ESEV, centrado nos saberes disciplinares relacionados com a Motricidade Humana, nos contextos do Desporto, Educação e Atividade Física, visa promover a produção, o desenvolvimento e a difusão do conhecimento, bem como formar ou colaborar na formação de profissionais; -----

-----Assim, a Câmara Municipal de Viseu deliberou celebrar um protocolo de colaboração com o Instituto Politécnico de Viseu, tendo como objetivo o Estudo de Avaliação Multidimensional a todos os participantes do projeto da Atividade Sénior, assim como a elaboração e operacionalização de um Plano de Formação dirigido aos técnicos afetos ao projeto. -----

-----A fim de fazer parte integrante desta ata, dá-se aqui por reproduzido o aludido protocolo (EDOC/2015/19770). -----

344 - 01.10.11 - Município de Viseu/ MultiÓticas-----

-----O Programa “VISEU EDUCA” integra um conjunto de atividades que visam o desenvolvimento de condições indispensáveis à aquisição de competências determinantes de uma verdadeira cidadania. -----

-----O Município de Viseu pretende, de uma forma estruturada, transversal e multidisciplinar, promover o desenvolvimento educativo integrado, bem como o bem-estar físico e mental das crianças e jovens do concelho de Viseu. -----

-----Considerando a prevenção primária, deteção precoce das alterações, bem como a importância da sua vigilância, fatores decisivos à saúde visual infantil, o Município de Viseu entende como uma das prioridades da ação educativa a realização de um rastreio da visão infantil, interferindo, assim, positivamente no desenvolvimento e na aprendizagem. -----

-----Neste âmbito, foi manifestada a vontade e a disponibilidade da GRANDVISION PORTUGAL UNIPESSOAL, LDA para implementar, em parceria com o Município de Viseu, o desenvolvimento conjunto do RASTREIO DA VISÃO. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----Assim, a Câmara Municipal de Viseu deliberou celebrar um Protocolo de Cooperação com a GRANDVISION PORTUGAL UNIPESSOAL, LDA., tendo como objetivo o Rastreo da Visão, no âmbito do Programa Viseu Educa. -----

-----A fim de fazer parte integrante desta ata, dá-se aqui por reproduzido o aludido protocolo (EDOC/2015/17777). -----

345 - 01.10.12 - Município de Viseu/ Termas Sulfurosas de Alcafache S.A.-----

-----Tendo em conta os elementos constantes da distribuição n.º EDOC/2015/21438, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou celebrar um Protocolo de colaboração com a Sociedade Termas Sulfurosas de Alcafache, S.A., tendo como objetivo o acesso a diversas entidades a programas de Termalismo Terapêutico e de Saúde e Bem-Estar (Spa Termal) nas Termas Sulfurosas de Alcafache, e que a fim de fazer parte integrante desta ata, dá-se aqui por reproduzido o aludido protocolo. -----

346 - 01.10.13 - Município de Viseu/ IPSS – (Fornecimento de Refeições Escolares)-----

-----Tendo em conta a documentação e informações prestadas da distribuição n.º EDOC/2015/47904, a Câmara Municipal deliberou ratificar o despacho do Senhor Vice-Presidente, Joaquim António Ferreira Seixas, datado de 09-02-2015, referente à alteração de dois protocolos, no âmbito do fornecimento das refeições escolares.-----

-----CONTRATOS-PROGRAMA-----

347 - 01.11.01 – Apoio Financeiro para Construção de Tanque Lavadouro em Travanca – Freguesia de Bodiosa-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2015/19580, deliberou celebrar um Contrato-Programa com a Freguesia de Bodiosa, com vista a conceder um apoio financeiro no valor de 2.500,00 euros, para a obra identificada em epígrafe. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

348 - 01.11.02 – Apoio Financeiro para Execução de Projeto para a Obra de Requalificação das Escadas do Cemitério – Freguesia de Cavernães-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2015/18425, deliberou celebrar um Contrato-Programa com a Freguesia de Cavernães, com vista a conceder um apoio financeiro no valor de 400,00 euros, para o Pagamento do Projeto referente à obra identificada em epígrafe. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

349 - 01.11.03 – Apoio Financeiro para execução de projeto para a obra de construção de Pavilhão no Parque Ambiental – Freguesia de Cavernães-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2015/18422, deliberou celebrar um Contrato-Programa com a Freguesia de Cavernães, com vista a conceder um apoio financeiro no valor de 5.000,00 euros, para o Pagamento do Projeto referente à obra identificada em epígrafe. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

350 - 01.11.04 – Águas Pluviais na Rua António Augusto Ferreira em Gumirães – Freguesia de Viseu-----

-----Em face das informações constantes da distribuição n.º EDOC/2014/67626, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou celebrar um Contrato-Programa de Cooperação Técnica e Financeira com a Freguesia de Viseu, com vista à execução da obra identificada em epígrafe, estabelecendo-se que a comparticipação municipal será de cem por cento nos respetivos encargos, no montante de 1.202,83 euros, acrescido de IVA. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

351 - 01.11.05 – Águas Pluviais na Rua do Miradouro em Carriça – União das Freguesias de São Cipriano e Vil de Soito-----

-----Em face das informações constantes da distribuição n.º EDOC/2014/78448, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou celebrar um Contrato-Programa de Cooperação Técnica e Financeira com a União das Freguesias de São Cipriano e Vil de Soito, com vista à execução da obra identificada em epígrafe, estabelecendo-se que a comparticipação municipal será de cem por cento nos respetivos encargos, no montante de 43.745,36 euros, acrescido de IVA. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

352 - 01.11.06 – Acesso à Igreja Matriz e Casa Museu Beata Madre Rita em Casalmendinho – Freguesia de Ribafeita-----

-----Face às informações constantes do histórico da distribuição n.º EDOC/2014/68058, a Câmara deliberou, retificar a deliberação tomada na Reunião de Câmara de 12-02-2015, devendo ler-se “os trabalhos a mais no montante de 14.054,37 euros, acrescido de IVA e os trabalhos a menos no valor de 4.904,80 euros, acrescido de IVA” em vez de “os trabalhos a mais no valor de 9.149,54, euros acrescido de IVA”. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----**CONTRATOS-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO 2015**-----

353 - 01.12.01 - Considerando: -----

-----As atribuições dos Municípios consagradas no artigo 23º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, entre outras, nos domínios dos tempos livres e desporto, da saúde e da promoção do desenvolvimento;-----

-----As competências da Câmara Municipal previstas no artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, podendo, no âmbito do apoio a atividades de interesse municipal, deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente, com vista à prossecução de obras ou eventos de interesse municipal, bem como à informação de defesa dos direitos dos cidadãos, podendo, igualmente, deliberar sobre a concessão de apoio financeiro ou de qualquer outra natureza a instituições legalmente constituídas ou participadas pelos trabalhadores do município, tendo por objeto o desenvolvimento de atividades culturais, recreativas e desportivas;

-----O disposto nos artigos 7.º, 46.º e 47.º da Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro – *Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto*, e do Decreto-Lei 273/2009, de 01 de outubro – *Regime Jurídico dos Contratos-Programa de Desenvolvimento Desportivo*.-----

-----A Câmara Municipal de Viseu deliberou aprovar as minutas dos contratos-programa de desenvolvimento desportivo a celebrar com as entidades elencadas na lista anexada ao registo n.º EDOC/2015/20837, que têm por objeto a concessão, pelo Município, de um apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

financeiro para realização dos respetivos programas de desenvolvimento desportivo constante de anexo aos referidos contratos, nos seguintes termos: -----

----- - Academia Portuguesa de Karaté -----	valor total 485,00 €;
----- - Académico de Viseu Futebol Clube -----	valor total 200.032,93 €;
----- - Associação S.S.R.D. de Vila Chã de Sá -----	valor total 10.840,63 €;
----- - Associação de Pais e EE do AE de Mundão-----	valor total 14.121,88 €;
----- - Associação Paralisia Cerebral de Viseu -----	valor total 1.392,50 €;
----- - Associação S.D.R.E. de Quintela de Orgens -----	valor total 3.575,20 €;
----- - Associação R.D. Os Povoenses -----	valor total 6.328,92 €;
----- - Associação S.C.R.D.Casa do Benfica em Viseu-----	valor total 15.674,67 €;
----- - Associação S.S.C.R. Gumirães -----	valor total 27.554,76 €;
----- - Balsa Nova – Associação S.C.D.R. -----	valor total 1.530,00 €;
----- - CARDES – Barbeita -----	valor total 9.036,02 €;
----- - CEKS Viseu-----	valor total 7.500,50 €;
----- - Centro Hípico de Viseu-----	valor total 8.525,00 €;
----- - Centro Social de Prime-----	valor total 7.000,00 €;
----- - Clube BTT Quartz-----	valor total 2.355,00 €;
----- - Clube de Futebol “Os Repenses” -----	valor total 42.358,00 €;
----- - Clube de Futebol “Os Viriatos” -----	valor total 10.352,49 €;
----- - Clube de Golf de Viseu -----	valor total 2.500,00 €;
----- - Clube de Orientação de Viseu -----	valor total 4.008,50 €;
----- - Dínamo Clube da Estação -----	valor total 14.061,67 €;
----- - Enérgica – Associação Juvenil de Viseu -----	valor total 2.270,00 €;
----- - Futebol Clube de Ranhados -----	valor total 5.090,00 €;
----- - Grupo Desportivo “Os Ribeirinhos” -----	valor total 3.088,00 €;
----- - Hóquei Clube de Viseu -----	valor total 3.162,59 €;
----- - Judo Clube de Viseu -----	valor total 6.863,80 €;
----- - Lusitano Futebol Clube -----	valor total 145.815,28 €;
----- - Ser e Parecer Sports Club -----	valor total 2.165,00 €;
----- - Sport Viseu e Benfica -----	valor total 31.177,41 €;
----- - Viseu 2001 -----	valor total 81.740,93 €;
----- - Grupo SRD Torredeita -----	valor total 382,50 €;
----- - Associação de Andebol de Viseu -----	valor total 23.500,00 €;

-----A fim de fazerem parte integrante da presente ata, dão-se aqui por reproduzidos os documentos a que supra se faz referência. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

-----VISEU NOVO, S.R.U. – SOCIEDADE DE REABILITAÇÃO URBANA DE VISEU-----

354 - 01.13.01 - Intervenção no Bairro Municipal (reabilitação de caixilharias e cobertura)-----

-----Considerando que: -----

-----A Viseu Novo, SRU – Sociedade de Reabilitação Urbana, S.A., tem por objeto social exclusivo promover a reabilitação urbana e reconversão do património da *Área Crítica de Recuperação e Reconversão Urbanística*, aprovada pelo Decreto nº 28/03, de 11 de junho; -----

-----O Município de Viseu possui 55% do capital social inicial da Sociedade; -----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----A atual Área de Reabilitação Urbana de Viseu inclui o Centro Histórico, Zona da Ribeira, Cava de Viriato e Bairro Municipal; -----

-----A proposta vencedora do 1.º Orçamento Participativo de Viseu consubstancia a recuperação de telhados, portas e janelas dos edifícios do Bairro Municipal; -----

-----O Município de Viseu, no âmbito das suas competências, pode celebrar Contratos-Programa e apoio com outras Entidades; -----

-----A Câmara deliberou celebrar um contrato-programa com a Viseu Novo, SRU – Sociedade de Reabilitação Urbana, S.A., pelo qual autoriza a Viseu Novo a executar internamente e a lançar os procedimentos necessários com vista à execução dos trabalhos previstos na proposta vencedora do 1.º orçamento participativo de Viseu, designadamente a recuperação de telhados, portas e janelas de edifícios do Bairro Municipal, atuando esta última entidade, para os efeitos necessários, como "Entidade Adjudicante". -----

-----A fim de fazer parte integrante desta ata, dá-se aqui por reproduzida a minuta do aludido contrato-programa (EDOC/2015/17583). -----

-----**APOIO À RECUPERAÇÃO DE ALÇADOS**-----

355 - 01.14.01 - Rua Dr. Luís Ferreira n.º 38 – João Carlos Lopes de Melo Borges-----

-----A Câmara Municipal de Viseu deliberou, no seguimento da deliberação n.º 1425, tomada na Reunião de Câmara de 23-10-2014 e com base nas informações prestadas no histórico da distribuição n.º EDOC/2014/70853, em especial a informação n.º 65.SRU/2015 de 17-03-2015, atribuir um incentivo financeiro para a recuperação dos alçados principais do edifício sito na Rua Dr. Luís Ferreira, n.º 38, Freguesia de Viseu, no valor de 792,00 euros, requerido por João Carlos Lopes de Melo Borges. -----

356 - 01.14.02 - Largo Almeida Moreira n.º 17 – José Pereira de Figueiredo-----

-----A Câmara Municipal de Viseu deliberou, no seguimento da deliberação n.º 1425, tomada na Reunião de Câmara de 23-10-2014 e com base nas informações prestadas no histórico da distribuição n.º EDOC/2015/20227, em especial a informação n.º 66.SRU/2015 de 17-03-2015, atribuir um incentivo financeiro para a recuperação dos alçados principais do edifício sito no Largo Almeida Moreira, n.º 17, Freguesia de Viseu, no valor de 594,00 euros, bem como um apoio financeiro para a impermeabilização da empena lateral direita, do referido edifício, no valor de 421,20 euros, requerido por José Pereira de Figueiredo. -----

-----**DIREITO DE PREFERÊNCIA**-----

357 - 01.15.01 - Imóvel Sito na Rua Senhora da Boa Morte 21-29 – Freguesia de Viseu-----

-----Em face do proposto na informação n.º 63.SRU/2015, de 17-03-2015, em anexo à distribuição n.º EDOC/2015/12318, a Câmara deliberou não exercer o direito de preferência previsto no artigo 37.º da Lei n.º 107/2001, de 08 de setembro (Lei do Património Cultural), na venda do imóvel situado na Rua Senhora da Boa Morte 21-29, (Freguesia de Viseu), encontrando-se na Área de Reabilitação Urbana, Zona de Proteção à Sé, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo n.º 1066 (antigo 503 da freguesia de Santa Maria), pertencente a Herdeiros de Luísa Esteves de Figueiredo Beirão. -----

-----Mais deliberou, tendo como fundamento a informação supra referida, revogar a deliberação n.º 277 tomada na Reunião de Câmara de 26-02-2015.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----AQUISIÇÃO DE 2 VIATURAS PARA EXTINÇÃO DE INCÊNDIOS EM AERONAVES NO AERÓDROMO GONÇALVES LOBATO -----

358 - 01.16.01 - A Câmara Municipal de Viseu, tendo em conta os documentos e informações prestadas na distribuição n.º EDOC/2015/21313, tomou conhecimento da aquisição de duas viaturas OSHKOSH T3000, para extinção de incêndios em aeronaves no Aeródromo Municipal Gonçalves Lobato. -----

-----PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRATAMENTO E PUBLICITAÇÃO DE ANÚNCIO EM JORNAIS E REVISTAS - “HOSTEL”-----

359 - 01.17.01 - A Câmara Municipal de Viseu deliberou ratificar o despacho do Senhor Vice Presidente, Joaquim António Ferreira Seixas, constante do histórico da distribuição n.º EDOC/2015/20260, de 01-04-2015 que, com base nas informações prestadas previamente no referido histórico, em especial da proposta do Setor de Aquisição (que, a fim de fazer parte integrante da presente ata, se dá aqui por reproduzida), datada de 17-03-2015 e demais documentos em anexo, aprovou, no âmbito do procedimento em título, a emissão do respetivo parecer prévio vinculativo favorável à celebração do contrato de aquisição de serviços para “Prestação de Serviços de Tratamento e Publicitação de Anúncio em Jornais e Revistas – “Hostel”, nos termos propostos, e para os efeitos do disposto nos n.ºs 5 e 12 do artigo 75º do Orçamento de Estado para 2015, aprovado pela Lei nº 82-B/2014, de 31 de dezembro. -----

-----Efetuada a discussão e votação, esta deliberação foi aprovada com os votos a favor da maioria dos membros presentes, constituída pelo Senhor Presidente, pelos Senhores Vereadores do Partido Social-Democrata e do Senhor Vereador do CDS-PP e votos contra dos Senhores Vereadores do Partido Socialista. -----

-----PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSPEÇÕES E REINSPEÇÕES DE ELEVADORES, FORNECIMENTO CONTÍNUO ATÉ 3 ANOS-----

360 - 01.18.01 - Tendo por fundamento as informações constantes do histórico da distribuição n.º EDOC/2015/17046, em especial da proposta do Setor de Aquisição (que, a fim de fazer parte integrante da presente ata, se dá aqui por reproduzida), datada de 16-03-2015 e demais documentos em anexo, a Câmara Municipal de Viseu deliberou, no âmbito do procedimento em título, emitir o respetivo parecer prévio vinculativo favorável à celebração do contrato de aquisição de serviços para “Prestação de Serviços de Inspeções e Reinspeções de Elevadores, Fornecimento Contínuo até 3 Anos”, nos termos propostos, e para os efeitos do disposto nos n.ºs 5 e 12 do artigo 75º do Orçamento de Estado para 2015, aprovado pela Lei nº 82-B/2014, de 31 de dezembro. -----

DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE 03-DOMA

-----EMPREITADA CONTINUA DE PAVIMENTAÇÃO EM CALÇADA – ANO 2013/2014-----

361 - 03.01.01 - Em face das informações prestadas no âmbito da distribuição n.º EDOC/2014/75162 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou, aprovar os trabalhos de execução de reparação de calçada em vidro em passeio no Bairro de Santa Eugénia em Viseu, com valor estimado de 180,00 euros.----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----EMPREITADA CONTÍNUA DE CONSTRUÇÃO CIVIL-----

362 - 03.02.01 - Em face da informação da Divisão de Execução de Obras n.º 33/2015MA, em anexo à distribuição n.º EDOC/2015/75410 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar a execução dos trabalhos de pintura do lambrim na Escola Básica Mestre Arnaldo Malho em Rio de Loba, com valor estimado de 2.952,00 euros.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

363 - 03.02.02 - Em face da informação da Divisão de Execução de Obras n.º 39/2015MA, de 20-03-2015, em anexo à distribuição n.º EDOC/2015/16291 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar a execução dos trabalhos de reparação no telhado da EB1 de Pinheiro, com valor estimado de 8.030,00 euros.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----CENTRO ESCOLAR VISEU ESTRELA -----

364 - 03.03.01 - A Câmara Municipal de Viseu deliberou ratificar o despacho do Senhor Vice-Presidente, Joaquim António Ferreira Seixas, constante do histórico da distribuição n.º EDOC/2015/18980, de 13 de março de 2015, de não haver razões para ser proferida decisão de oposição aos Subempreiteiros apresentados “EUROREVINORD – REVESTIMENTOS & ISOLAMENTOS LDA”, para execução dos trabalhos de “fornecimento e aplicação de vinílicos”.---

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

365 - 03.03.02 - A Câmara Municipal de Viseu deliberou ratificar os despachos do Senhor Vice-Presidente, Joaquim António Ferreira Seixas, constantes do histórico da distribuição n.º EDOC/2015/7693, de 12 e 13 de março de 2015 que aprovaram, com base nas informações previamente dadas, o cabimento e compromisso e a minuta do contrato adicional ao contrato inicial da empreitada referente a trabalhos a mais, com prestação de caução sobre o valor de 2.311,60 euros. -----

-----Efetuada a discussão e votação, esta deliberação foi aprovada com os votos a favor da maioria dos membros presentes, constituída pelo Senhor Presidente e pelos Senhores Vereadores do Partido Social-Democrata e do Senhor Vereador do CDS-PP e votos contra dos Senhores Vereadores do Partido Socialista. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----EDIFÍCIO HABITAÇÃO SOCIAL – BAIRRO MUNICIPAL – 1ª FASE – CONSTRUÇÃO DO BLOCO B-----

366 - 03.04.01 - Em face da informação da Divisão de Execução de Obras n.º 026/2015-A.J.S de 10-03-2015, em anexo à distribuição n.º EDOC/2015/18493 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar o Auto de Suspensão de Trabalho realizado em 27-02-2015, considerando as razões mencionadas na aludida informação.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----REQUALIFICAÇÃO DO PAVILHÃO DO FONTELO-----

367 - 03.05.01 - A Câmara Municipal de Viseu deliberou ratificar o despacho do Senhor Vice-Presidente, Joaquim António Ferreira Seixas, constante do histórico da distribuição n.º EDOC/2015/9420, de 19 de março de 2015, de aprovação do cabimento e compromisso, bem como da minuta do contrato adicional ao contrato inicial da empreitada referente a trabalhos a mais, com prestação de caução sobre o valor de 5.658,11 euros.-----

-----Efetuada a discussão e votação, esta deliberação foi aprovada com os votos a favor da maioria dos membros presentes, constituída pelo Senhor Presidente e pelos Senhores Vereadores do Partido Social-Democrata e do Senhor Vereador do CDS-PP e votos contra dos Senhores Vereadores do Partido Socialista. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----REQUALIFICAÇÃO DA PRAÇA DA REPÚBLICA-----

368 - 03.06.01 - Em face da informação da Divisão de Execução de Obras n.º 3/2015-CC, de 18-03-2015, em anexo à distribuição n.º EDOC/2015/8814, e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar o Auto de Receção Definitiva realizado em 26-02-2015, não devendo, ainda, promover-se a extinção da caução prestada, nos termos da Informação supra referida.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----RECONSTRUÇÃO DE PONTÃO SOBRE O RIO PAVIA NA RUA DA LONGRA-----

369 - 03.07.01 - Em face da informação da Divisão de Execução de Obras n.º 35/2015MA, de 18-03-2015, em anexo à distribuição n.º EDOC/2015/11121 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar do Auto de Vistoria para efeitos de Liberação de Caução no 2.º ano após Receção Provisória da Obra e autorização da liberação de trinta por cento da caução total da obra.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----EB1 / JARDIM DE INFÂNCIA DO VISO-----

370 - 03.08.01 - Em face da informação da Divisão de Execução de Obras n.º 030/2015-A.J.S., de 18-03-2015, em anexo à distribuição n.º EDOC/2014/60167 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar o Auto de Vistoria para efeitos de Liberação de Caução no 3.º ano após Receção Provisória da Obra e autorização da liberação de setenta e cinco por cento da caução total da obra.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----CONCESSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTES URBANOS DE VISEU – AJUSTE DIRETO-----

371 - 03.09.01 - Em face da informação da Divisão de Estudos e Projetos n.º 12_CCR, de 18-03-2015, em anexo à distribuição n.º EDOC/2015/20850 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar a publicitação no JOUE do procedimento por ajuste direto ao operador que detém a concessão de serviço público de transporte de passageiros em Viseu, Empresa Berrelhas de Camionagem, Lda, para garantia da continuidade do serviço público.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

372 - 03.09.02 - A Câmara Municipal de Viseu tomou conhecimento do conteúdo da distribuição n.º EDOC/2015/20849, em especial da informação da Divisão de Estudos e Projetos n.º 13_CCR, de 18-03-2015, a ela anexada, e decidindo-se pela contratação em causa nos termos do n.º 2 do artigo 36º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de janeiro, na sua atual redação, deliberou, em conformidade, aprovar a abertura de um procedimento de ajuste direto, para formação de contrato de concessão de ‘*Serviço Público de Transportes Urbanos de Viseu*’, com convite a uma única entidade – Empresa Berrelhas de Camionagem, Lda (Concessionário do serviço em causa nos últimos 20 anos), atentas as razões de relevante interesse público, no presente caso, uma vez que se trata de uma prestação de serviço ao público – *Serviço Público Municipal de Transportes Urbanos*, existindo a notória necessidade e obrigatoriedade de se garantir a continuidade e regularidade de tal serviço e conseqüentemente a urgência do procedimento, em estrito cumprimento do previsto no n.º 3 do artigo 31.º, 112.º a 127.º, 407.º a 425.º e 429.º, entre outros, do C.C.P., e em articulação com o convencionado no ano de 1995, através da celebração de Escritura Pública de Concessão do Serviço Público de Transportes Urbanos de Viseu.-----

-----Mais deliberou aprovar: -----
 -----1) o prazo para entrega das propostas – 3 dias; -----
 -----2) o prazo do ajuste direto: até ao início efetivo da execução da prestação em referência, que nos termos do artigo 16.º do CCP se submeta à concorrência de mercado, e que se estima em 365 dias.-----

-----Deliberou ainda, nos termos do disposto na subalínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, solicitar, à Assembleia Municipal, autorização para a concessão nos termos expostos, conforme o estatuído na alínea p) do n.º 1 do artigo 25º, do mesmo diploma legal.-----

-----NOVA CONCESSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTES URBANOS DE VISEU-----

373 - 03.10.01 - Em face da informação da Divisão de Estudos e Projetos n.º 10_CCR, de 18-03-2015, em anexo à distribuição n.º EDOC/2015/20852 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar a publicitação no JOUE dando conta que se encontra em curso o desenvolvimento do procedimento de concurso público para concessão de serviço público de transportes coletivos urbanos para a área geográfica do Concelho de Viseu.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----PROVERE – REQUALIFICAÇÃO AMBIENTAL DAS MARGENS DO RIO DÃO – TERMAS DE ALCAFACHE – REQUALIFICAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO-----

374 - 03.11.01 - No seguimento da deliberação tomada na Reunião de Câmara de 29-01-2015 e em face da informação da Divisão de Execução de Obras n.º 40/2015/FB-Provere, de 23-03-2015, em anexo à distribuição n.º EDOC/2015/4024 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou pela resolução do contrato de empreitada a título sancionatório. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----EMPREITADA CONTÍNUA DE EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO EM VALETAS-----

375 - 03.12.01 - Em face da informação da Divisão de Execução de Obras n.º 35/FB/2015 de 18-03-2015, em anexo à distribuição n.º EDOC/2015/11831 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar os trabalhos de reparação das bermas em terra batida, desde o nó do IP 5 até ao limite da Freguesia de Fragosela com a de São João de Lourosa, com valor estimado de 1.000,00 euros.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

APOIO TÉCNICO – As deliberações constantes deste capítulo contaram com a presença e apoio técnico e jurídico do Diretor do Departamento de Obras Municipais e Ambiente, Henrique Custódio de Oliveira Domingos. -----

DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA 04-DPGU

-----LOTEAMENTOS-----

376 - 04.01.01 - Nuzivendas, Lda – Processo n.º 03/2014/1-----

-----A Câmara Municipal de Viseu deliberou, pela aprovação de operação de loteamento, correspondente a dois lotes unifamiliares isolados, com base na informação n.º Lot – 1/2015 de 19-03-2015, salvaguardando os condicionalismos específicos referentes à largura dos passeios e arborização.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----DECLARAÇÕES DE CADUCIDADE -----

377 - 04.02.01 - Nuno Manuel Gonçalves de Almeida - Processo n.º 09/2008/404-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base a informação n.º 46/2015, de 09-02-2015 e proposta do Chefe da Divisão de Planeamento e Cadastro de 16-03-2015, deliberou, nos termos do n.º 5 do artigo 71.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, na sua atual redação, declarar a caducidade do ato de licenciamento referente ao processo em epígrafe. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

378 - 04.02.02 - Jorge Manuel Marques Campos - Processo n.º 09/2006/16-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base a informação n.º 81/2015, de 25-02-2015 e proposta do Chefe da Divisão de Planeamento e Cadastro de 16-03-2015, deliberou, nos termos do n.º 5 do artigo 71.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, na sua atual redação, declarar a caducidade do ato de licenciamento referente ao processo em epígrafe. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

379 - 04.02.03 - Associação S.C.D.R. Paraduça - Calde - Processo n.º 01/2000/782-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base a informação n.º 102/2015, de 04-03-2015 e proposta do Chefe da Divisão de Planeamento e Cadastro de 2-03-2015, deliberou, nos

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

termos do n.º 5 do artigo 71.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, na sua atual redação, declarar a caducidade do ato de licenciamento referente ao processo em epígrafe. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----OUTRAS CONSTRUÇÕES-----

380 - 04.03.01 - João Carlos da Fonseca Esteves - Processo n.º 09/2014/70-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou pela concessão de Licença Especial para conclusão da obra, pelo prazo de 24 meses, nos termos do disposto no artigo 88º, conjugado com o art.º 27º, ambos do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, na sua atual redação -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

381 - 04.03.02 - Associação S.C.D.R. Paraduça - Calde - Processo n.º 09/1993/864-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou pela redução da liquidação da taxa que apresenta o valor de 235,98 euros, na base de 90% da mesma, face ao teor da informação n.º 16/2015 de 21/01/2015, conforme previsto no n.º 2 do artigo 19.º do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

382 - 04.03.03 - Associação S.C.D.R. Lustosa - Ribafeita - Processo n.º 09/2012/326-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou pela redução da liquidação da taxa que apresenta o valor de 2.909,28 euros, na base de 90% da mesma, face ao teor da informação de 19/03/2015, conforme previsto no n.º 2 do artigo 19.º do Capítulo III do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

383 - 04.03.04 - Alda Maria Pinto de Abreu Costa Santos – Expropriações –Parcela 8 – 1.ª Circular Norte – Ligação da EN2/EN16 À EN229 – 1.ª Fase-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, tomou conhecimento do procedimento correspondente ao AROP / 2012/2567, relacionado com a indemnização da parcela n.º 8 – 1.ª Circular Norte – Ligação da EN2/EN16 à EN229 – 1.ª Fase no valor de 870,00 euros, cujo depósito foi efetuado em 12/01/2004 na Caixa Geral de Depósitos, à ordem do Juiz de Direito da Comarca -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

384 - 04.03.05 - Câmara Municipal de Viseu – Plano de Alinhamentos a Nascente da Rua de S. João e a Sul da Rua do Fojo - Repeses-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou pela elaboração de uma alteração ao plano de alinhamentos aprovado em reunião da Câmara Municipal de Viseu de 04/02/2010, nos termos propostos pelo responsável do Departamento em 20/03/2015, e que se consubstanciam na anulação das faixas de estacionamento do arruamento localizado a Sul e com posterior reunião pública, salvaguardando-se a elaboração do cadastro e a avaliação da UOPG 3.26 com base em solução urbanística efetuada pelos Serviços, podendo ser contratualizado em termos de prestação de serviços a elaboração do cadastro e a avaliação nos termos do CCP, sem prejuízo de posteriormente ser comunicado ao Ministério Público os atos que se constituíam ou se venha a constituir como crime de desobediência.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

385 - 04.03.06 - Câmara Municipal de Viseu – PA 44 – Plano de Alinhamentos na Travessa de Santo António – Fojo – Repeses-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou pela elaboração de uma alteração ao plano de alinhamentos aprovado em reunião da Câmara Municipal de Viseu de 18/12/1995 tendo em conta as alterações referentes às infraestruturas, por obras de urbanização pontuais, podendo os Serviços recorrer à prestação de serviços nos termos do CCP, referente à elaboração do levantamento topográfico específico, atendendo à informação de 20/03/2015 do responsável do Departamento.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

REUNIÃO PÚBLICA – Atendendo ao carácter público desta reunião, e verificadas as prévias inscrições, intervieram os seguintes munícipes: -----

-----Presidente da Freguesia de São João Lourosa, Carlos Almeida, que fez uma intervenção onde referiu a honra em receber a Reunião Pública na sua Freguesia e aproveitou para apresentar a caracterização da mesma tendo abordado diversas vertentes da administração municipal.-----

-----José Pina do Carmo, residente na Rua dos Namorados, n.º 1, Teivas, que solicitou esclarecimentos, sobre a demolição de uma oficina que considera ilegal, tendo a Administração prestado os devidos esclarecimentos. -----

-----Lazaro Gomes Loureiro, residente no Largo Chão da Aira em Póvoa de Sobrinhos, que solicitou esclarecimentos, sobre o mesmo assunto do anterior munícipe, tendo a Administração prestado os devidos esclarecimentos. -----

-----Álvaro Martins Rebelo Pires, residente na Rua Alexandre Herculano N.º 610, que questionou a administração sobre a forma como lhe têm sido prestadas as informações sobre os seus processos, tendo a Administração prestado os devidos esclarecimentos. -----

APOIO TÉCNICO – As deliberações constantes deste capítulo contaram com a presença e apoio técnico-jurídico do Diretor do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística, José Pais de Sousa. -----

FORMA DE VOTAÇÃO – As deliberações constantes desta ata foram aprovadas por unanimidade de votos dos membros presentes, com excepção daquelas onde se faz menção expressa do contrário. -----

ENCERRAMENTO - E não havendo mais assuntos a tratar, foi declarada encerrada a reunião, quando eram onze horas e vinte minutos, dela se lavrando esta ata. E eu, Adelino Fernando de Almeida Costa, a redigi e subscrevi. -----

O Presidente

O Diretor de Departamento
